



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 20 / 08 / 2024 às 19:18 horas

Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 1015/2024 - Data 15/08/2024 - Hora
14:20:03 Assunto: SOLICITO DA ILUSTRÍSSIMA
PRESIDENTE VALTIDE PAULINO QUE ENCAMINHE ESTE
OFÍCIO PARA O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO
ELUCINALDO LAURINDO, PARA QUE O MESMO CUMpra
E RESGUARDE A LEI FEDERAL Nº 13.640/2018 REFENTE A
REGULAMENTAÇÃO DOS APLICATIVOS DE
MOBILIDADE URBANA, NA FORMA DE TRANSPORTE

INDIVIDUAL REMUNERADO.

Remetente: JOAO CARLOS PATRIAN JUNIOR ()

**EMENTA: SOLICITO DA ILUSTRÍSSIMA
PRESIDENTE VALTIDE PAULINO QUE
ENCAMINHE ESTE OFÍCIO PARA O
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO
ELUCINALDO LAURINDO, PARA QUE O MESMO
CUMpra E RESGUARDE A LEI FEDERAL Nº
13.640/2018 REFENTE A REGULAMENTAÇÃO
DOS
APLICATIVOS DE MOBILIDADE URBANA, NA
FORMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
REMUNERADO.**

OFÍCIO Nº: _____/2024.

PATOS/PB, 16 de AGOSTO de 2024.

Requeiro de Vossa Excelência, Presidente da Camara Municipal de Patos **VALTIDE PAULINO** que seja enviado este ofício ao SUPERINTENDENTE DA STTRANS, cobrando do mesmo que Cumpra e faça ser respeitada a Lei Federal Nº 13.640/2018 referente a regulamentação dos aplicativos de Mobilidade Urbana na forma de transporte individual remunerado, e que não haja nenhuma Interferência ou participação por parte da AUTARQUIA, em Movimentos vindo de sindicatos que visam paralisar atividades da categoria Mobilidade urbana de Transporte de Moto nosso município. Tendo em vista que a população seria a mais prejudicado, pois população Patoense que hoje conta com mais de 200 Veiculos de transporte individual remunerado.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM, 16 DE AGOSTO DE 2024.**


JOAO CARLOS PATRIAN JUNIOR
Vereador /Autor